



POLÍCIA FEDERAL

Rua Hugo D'Antola, 95 - 8º andar da Superintendência Regional da Polícia Federal, , São Paulo/SP, CEP 05038-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 3º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08709.003433/2019-70

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020-SR/PF/SP, PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE EMISSÃO DE PASSAPORTES DA POLÍCIA FEDERAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E O CONSÓRCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ESPLANADA, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS.

A União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO (SR/PF/SP)**, com sede na Rua Hugo D'Antola, nº 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional em exercício, Delegado de Polícia Federal, Dr. **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 14.879, de 05 de maio de 2021, publicada no DOU nº 085, seção 2, de 07 de maio de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.923/2021-DG/PF, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 17 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 15.995, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ESPLANADA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.786.957/0001-70, sediado(a) na Avenida Gisele Constantino, 1850, Parque Bela Vista, em Votorantim/SP, CEP 18110-902, neste ato representado pelos seus procuradores **ANA CAROLINA MEDICI ROMANO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.871.628-2, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 130.089.568-31, endereço eletrônico amedici@iguatemi.com.br e **ANA CAROLINA PEDROSO GONÇALVES**, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, portadora da Cédula de Identidade nº 29.454.206-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME 202.442.098-20, endereço eletrônico aconcalves@iguatemi.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08709.003433/2019-70** e na Concorrência nº **01/2020**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **03/2020-SR/PF/SP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **prorrogar** o prazo da vigência do contrato nº **03/2020-SR/PF/SP** do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (**PEP Sorocaba**), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/08/2023 a 11/08/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e, se possível, por duas testemunhas.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1 - **ELIANE T. MARQUES**

Agente Administrativo

Matrícula 11924



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pedroso Gonçalves, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE TEREZINHA MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 25/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 27/07/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MEDICI ROMANO, Usuário Externo**, em 04/08/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30354611&crc=B0AC3F1B.
Código verificador: **30354611** e Código CRC: **B0AC3F1B**.

